



**Assunto:** Orientações sobre a concessão e monitorização de empréstimo (EBA/GL/2020/06)

A Autoridade Bancária Europeia (European Banking Authority – EBA) publicou no dia 29 de maio 2020, o documento denominado “Orientações sobre a concessão e monitorização de empréstimos (EBA/GL/2020/06)” que entrará em vigor no próximo dia 30 de junho de 2021 e que pode ser consultado a partir do respetivo website<sup>1</sup>.

O referido documento contém um conjunto alargado de orientações e recomendações relacionadas com a concessão e monitorização de crédito e respetivos mecanismos de governação interna.

As instituições de crédito supervisionadas pelo Banco de Portugal deverão, desde já, adotar as medidas necessárias com vista a darem cumprimento às Orientações supramencionadas a partir do dia 30 de junho de 2021.

O Banco de Portugal sublinha a importância de as instituições darem adequado cumprimento às linhas de orientação constantes no documento em apreço, as quais devem ser seguidas e aplicadas no contexto da legislação e regulamentação em vigor e, em particular, funcionar como complemento às disposições constantes no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras relativamente às matérias em questão.

---

1

[https://eba.europa.eu/sites/default/documents/files/document\\_library/Publications/Guidelines/2020/Guidelines%20on%20loan%20originatio%20and%20monitoring/Translations/886691/Final%20Report%20on%20GL%20on%20loan%20origination%20and%20monitoring\\_COR\\_PT.pdf](https://eba.europa.eu/sites/default/documents/files/document_library/Publications/Guidelines/2020/Guidelines%20on%20loan%20originatio%20and%20monitoring/Translations/886691/Final%20Report%20on%20GL%20on%20loan%20origination%20and%20monitoring_COR_PT.pdf)